



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA** **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO**

O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE), em observância à competência que lhe é atribuída pelo artigo 50, alínea 'c' do Estatuto da entidade e na forma dos artigos 32 e 33 do Estatuto, convoca as Federações filiadas e o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Atletas da CBTE para reunião extraordinária da Assembleia Geral da CBTE a ser realizada no dia 8 de março de 2023, em primeira convocação às 16:00 horas e em segunda e última convocação às 16:30 horas, de modo tele presencial pela plataforma ZOOM, com link de acesso e instruções a serem disponibilizados oportunamente.

A reunião será realizada em conformidade com o artigo 34, alínea "f" do Estatuto da CBTE, e terá como ordem do dia deliberação acerca da proposta de alteração do Estatuto apresentada pelo Conselho de Direção.

### Observações:

1. Para aptidão a voto, as Federações filiadas (relação anexa) estarão sujeitas ao cumprimento dos requisitos constantes do artigo 35, garantido o benefício do artigo 36, ambos do Estatuto em vigor.
2. As Federações filiadas devem fazer-se representar pelos seus Presidentes ou por procuradores credenciados na forma do artigo 25 e seus parágrafos do Estatuto em vigor.
3. A proposta de alteração estatutária foi submetida a todos os membros da Assembleia por e-mail enviado em 27 de dezembro de 2022, tendo inclusive sido concedido prazo inicial até 20 de janeiro de 2023 para o encaminhamento de dúvidas acerca das alterações proposta – o qual fica prorrogado até 15 de fevereiro de 2023.
4. Caso qualquer membro da Assembleia em situação regular perante a CBTE deseje que lhe sejam reenviados os documentos submetidos em 27 de dezembro de 2022, poderá requerer aos seguintes e-mails: [cbte@cbte.org.br](mailto:cbte@cbte.org.br) e [anapaula@cbte.org.br](mailto:anapaula@cbte.org.br).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.

  
**Jodson Gomes Edington Junior**  
Presidente da CBTE



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

## RELAÇÃO DAS FEDERAÇÕES FILIADAS À CBTE

EM JANEIRO DE 2023

(conforme artigo 33, §3º do Estatuto)

1. Alagoas- Federação Alagoana de Tiro - FALT
2. Amazonas- Federação Amazonense de Tiro Esportivo - FATE
3. Bahia- Federação Baiana de Tiro Esportivo - FBTE
4. Ceará- Federação Cearense de Tiro Esportivo - FCTE
5. Distrito Federal- Federação Brasiliense de Tiro Esportivo - FBTE
6. Espírito Santo- Federação Capixaba de Tiro Esportivo - FECATE
7. Goiás- Federação de Tiro de Goiás – FTGO
8. Maranhão- Federação Maranhense de Tiro Esportivo - FMTE
9. Mato Grosso- Federação de Tiro de Mato Grosso - FTMT
10. Mato Grosso do Sul- Federação de Tiro do Mato Grosso do Sul - TIROMS
11. Minas Gerais- Federação Mineira de Tiro Esportivo - FMGTE
12. Pará- Federação Paraense de Tiro Esportivo - FEPATE
13. Paraíba- Federação Paraibana de Tiro Esportivo - FPbTE
14. Paraná- Federação Paranaense de Tiro Esportivo - FPrTE
15. Pernambuco- Federação Pernambucana de Tiro Esportivo - FPTE
16. Piauí- Federação de Tiro do Piauí - FETPi
17. Rio de Janeiro- Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro - FTERJ
18. Rio Grande do Norte- Federação Norte Riograndense de Tiro ao Alvo - FNTA
19. Rio Grande do Sul- Federação Gaúcha de Caça e Tiro - FGCT
20. Rondônia - Federação Rondoniense de Tiro - FRONT.
21. Santa Catarina- Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina - FETC
22. São Paulo- Federação Paulista de Tiro Esportivo – FPTE
23. Sergipe - Federação Sergipana de Tiro Esportivo - FSTE
24. Tocantins- Federação Tocantinense de Caça e Tiro Esportivo - FTCTE